

04	<p><b>BOLSA DUPLA CPDA-1 – COM MINI BOLSA PARA COLETA DE AMOSTRA:</b> Bolsa Dupla para Coleta de Sangue, capacidade para 450 ± 45 ml de sangue, confeccionada em PVC atóxico e plastificante di-2-etil-hexilftalato, cantos internos arredondados, com orifícios na parte superior necessários para adaptação em sistemas automatizados de processamento, estéril, apirrogênica, segmentos de coleta e transferência numerados, compatíveis com sistema de conexão estéril; agulha 16G, bisel trifacetado e dispositivo de proteção que recubra a agulha no momento da retirada da veia do doador, evitando acidentes por perfuração ou formação de aerossóis, o dispositivo é leve de forma a não tracionar o tubo de coleta, anticoagulante CPDA-1 (citrato, fosfato, dextrose, adenina); bolsa satélite com capacidade de 450 ml ± 45 ml; resistente à centrifugação (5.000 g / 30 minutos), congelamento a baixa temperatura (-85°C) e descongelamento a 37°C; dispositivo para coleta de amostras de sangue, composto por uma mini bolsa com capacidade de 40 ml e adaptador para tubos a vácuo. Tal dispositivo é acoplado à bolsa na sua embalagem original, sem adaptadores separados a fim de facilitar o manuseio; permite a coleta das amostras antes da coleta do sangue na bolsa principal em sistema fechado, reduzindo a contaminação bacteriana do sangue coletado na bolsa, pasteurizadas em embalagem impermeável e de acordo com a Portaria MS/SVS no. 950/98.</p> <p>As instruções de uso e rotulagem devem ser em português e de acordo com os REGULAMENTOS TÉCNICOS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O Código de Barras no rótulo da Bolsa deve conter as seguintes informações: Identificação do Produto, Fabricante e Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.</p>	UND	45.360
05	<p><b>BOLSA SIMPLES 450 ml:</b> Bolsa Simples para Coleta de Sangue com capacidade para 450 ml, confeccionada em material PVC atóxico e plastificante di-2-etil-hexilftalato (DEHP), cantos internos arredondados, estéril, apirrogênica, segmentos de coleta numerados, agulha 16G e bisel trifacetado, deve vir com dispositivo de proteção que recubra a agulha no momento da retirada da agulha do braço do doador evitando acidentes por perfuração e ainda formação de aerossóis, anticoagulante CPDA-1 (citrato, fosfato, dextrose e adenina), pasteurizadas em embalagem impermeável. As instruções de uso e rotulagem devem ser em português e de acordo com a LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O Código de Barras no rótulo da Bolsa deve conter: Identificação do Produto, Fabricante, Número do lote, Data de Fabricação e Validade.</p>	UND	1.056
06	<p><b>BOLSA SIMPLES DE TRANSFERÊNCIA 150 ml:</b> Bolsa Plástica para Transferência de Sangue e seus Componentes com capacidade para 150 ml, confeccionada em material PVC atóxico, cantos internos arredondados embalagem individual estéril. Deve ter compatibilidade no sistema de conexão estéril; As instruções de uso e rotulagem deverão estar em português.</p> <p>O rótulo deve possuir adesividade que garanta total segurança durante o manuseio e que tenha identificação de validade, número do lote e identificação do produto, data de fabricação.</p> <p>O Número do Lote e a Identificação/referência do Produto também devem ser expressos por Código de Barras; DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O fabricante deve ser registrado e licenciado pelo ICCBBA (<a href="http://www.iccbb.org">http://www.iccbb.org</a>).</p>	UND	8.500
07	<p><b>BOLSA PARA ARMAZENAMENTO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS COM CAPACIDADE DE 1300 ml:</b> Bolsa para Armazenamento de concentrado de plaquetas, com capacidade de 1300 ml, confeccionada em PVC atóxico, formato anatômico com todos os cantos internos arredondados, de acordo com a norma ISO 1135/4. A bolsa é esterilizada por meio de vapor, livre de agentes pirogênicos e planejada para uso único. As bolsas são embaladas individualmente em sacos de polietileno de alta densidade. A tubulação do sistema é própria para uso em técnicas estereis de conexão. As instruções de uso e rotulagem devem ser em português e de acordo com REGULAMENTOS TÉCNICOS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O rótulo contém Código de barras conforme norma ISBT-128 e as seguintes informações: Identificação do produto, Fabricante e número de Lote, Data de Fabricação e Validade. O fabricante deve ser registrado e licenciado pelo ICCBBA (<a href="http://www.iccbb.org">http://www.iccbb.org</a>).</p>	UND	8.000
08	<p><b>BOLSA PARA ARMAZENAMENTO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS COM CAPACIDADE DE 1300 ML:</b> Bolsa de Transferência para Armazenamento de POOL de Concentrados de Plaquetas, com capacidade de 1.300 ml, confeccionada em PVC atóxico, formato anatômico com todos os cantos internos arredondados, de acordo com a norma ISO 1135/4. A bolsa é esterilizada por meio de vapor, livre de agentes pirogênicos e planejada para uso único, Além de vir acoplada a um filtro "in line" para remoção de leucócitos em cp, sem anticoagulante, com capacidade de remoção de leucócitos de 4 a 5 unidades de cp obtidas de buffy coat. A contagem de leucócitos deve ser inferior a 1.0 x 10<sup>6</sup> / unidade. As bolsas são embaladas individualmente em sacos de polietileno de alta densidade. A tubulação do sistema é própria para uso em técnicas estereis de conexão. As instruções de uso e rotulagem devem ser em português e de acordo com REGULAMENTOS TÉCNICOS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O rótulo deve possuir adesividade que garanta total segurança durante o manuseio, tenha identificação de Validade, Número do Lote e Identificação do Produto. O Número do Lote e a Identificação/referência do produto também devem ser expressos por Código de Barras conforme norma ISBT-128. O tubo de transferência deve possuir flexibilidade que permita a confecção de nó e uma adequada homogeneização manual; O fabricante deve ser registrado e licenciado pelo ICCBBA (<a href="http://www.iccbb.org">http://www.iccbb.org</a>).</p>	UND	2.000
09	<p><b>Solda ou Lâmina de cobre</b> para conexão estéril de tubos de PVC de bolsas de sangue para uso em equipamento em sistema fechado, que garanta a esterilidade do processo sem alterar a data de validade dos hemocomponentes.</p>	UND	70.000

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

**DOS RECURSOS:** Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

**Unidade Orçamentária: 62201**  
**Programa de Trabalho: 10302142782930000**  
**Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000**

**Natureza de Despesa: 339030**  
**DO VALOR:** O valor global do fornecimento é o seguinte: **R\$ 8.859.593,12 (oito milhões oitocentos e cinquenta e nove reais quinhentos e noventa e três reais e doze centavos)**, no preço acima já estão incluídos todos os custos necessários à aquisição e entrega do objeto deste contrato, ou seja, todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto deste contrato, sendo vedado à contratada cobrar qualquer valor adicional a este título.

**DO FISCAL DO CONTRATO:** Fica designado a servidora **Lucidéia Lira de Oliveira** - Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio - GERAP, **como responsável pela Gestão do contrato**, e a Servidora **Nelma Chaves** - Enfermeira e Gerente da Coleta de Sangue de Doadores - GECOD, como **fiscal técnica** para acompanhamento à execução do contrato em questão, nos termos da disposição contida no caput do art. 67 e segs. da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DO FORO:** Belém - Pará  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de outubro de 2017.

**ASSINATURAS:**  
**ANA SUELY LEITE SARAIVA** - HEMOPA  
**MARIA APARECIDA GOMES**- FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA

**LUCIDÉIA LIRA DE OLIVEIRA** - ADMINISTRADORA E GERENTE DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - GERAP - GESTOR RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

**NELMA CHAVES** - ENFERMEIRA E GERENTE DA COLETA DE SANGUE DE DOADORES - GECOD - FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

**ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA** - HEMOPA - CPF Nº 151.711.912-04

**Protocolo: 238427**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2017**  
 OBJETO: Aquisição de material permanente: RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO COM TECNOLOGIA BIOMÉTRICA.

Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452  
 SESSÃO PÚBLICA: 06/11/2017

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Hora: 10:00 Horas. (Horário de Brasília)  
 Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000  
 Fonte de Recurso: 0269001022 e 0261000000  
 Natureza de Despesa: 449052

Ordenador da despesa: Ana Suely Leite Saraiva  
**Protocolo: 238306**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 85/2017

Objeto: A presente licitação tem por objeto a **aquisição de 07 (sete) bancadas, sendo 03 (três) para uso no STRS e 04 (quatro) para uso na CHML para reprocessamento de dialisadores de pacientes em Terapia Renal substitutiva da FPEHCGV**, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
 Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia  
 Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 31/10/2017  
 Hora de Abertura: 10:00, Horário de Brasília.

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.  
**Protocolo: 238506**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: NIELE CAROLINE VASCONCELOS MEDEIROS

Matrícula: 5890970/ 2

Cargo/Lotação: FONOAUDIOLOGO/FPEHCGV

Período: 23/09/2017 a 30/09/2017

Nº da Certidão: 06565601552017300019219000561996

PORTARIA Nº. 414, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LARISSA PACHECO DE MOURA KZAM, matrícula nº 55589893/ 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para responder pela GT de Enfermagem (GEP-DAS-011.2) do Serviço de Clínica Médica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, no período de 01/11/2017 a 30/11/2017, em substituição a titular MARIA DE LOURDES MENEZES VIEIRA, matrícula nº. 5105420/ 3, que estará em gozo de férias no período.

**PORTARIA Nº 415, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE;

REMOVER o servidor abaixo relacionado, lotado no Serviço de Unidade de Terapia Intensiva para o Serviço Ambulatorial, a contar de 02/10/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5894331/ 1	JURY LUIZ BARETTA	MEDICO

**PORTARIA Nº 417, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE;

REMOVER a servidora abaixo relacionada, lotada no Serviço de Triagem para o Serviço de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, a contar de 10.10.2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
54181785/2	MÔNICA SODRÉ DOUHY REBELO	ENFERMEIRO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo: 238214**

**PORTARIA Nº 427, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE. Nº 32.087 de 30/01/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARCIANA ALVES DE ANDRADE, Diretora administrativa/financeira, para responder pela Presidência da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV no período de 19/10/2017 a 22/10/2017, por ausência da titular ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.

PORTARIA Nº. 428, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VANIA MARIA PIMENTEL LUCAS, matrícula nº. 5082323/ 1, ocupante do cargo de MEDICO, para responder pela Diretoria Assistencial da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no período de 19/10/2017 a 22/10/2017, por ausência da titular RENATA MARIA COUTINHO ALVES, matrícula nº 5636450/ 1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo: 238458**